

Município

ÁGUAS BELAS

Aspectos Históricos

Desmembrado do município de Buíque
Data de criação: 13/06/1871 Lei Provincial nº 997
Data de instalação: 15/06/1872
Data cívica (aniversário da cidade): 24/05

Segundo a tradição local, a região onde se situa a cidade de Águas Belas era primitivamente habitada pelos Tupiniquins, posteriormente expulsos pelos Carnijós (os *Fulni-ô*), após violenta luta. O aldeamento passou a ser conhecido pelo nome de “Aldeia da Alagoa da Serra do Comunati”, devido a uma grande lagoa ali existente. No ano de 1700, mais ou menos, apareceu na região um homem branco – João Rodrigues Cardoso – o qual, metendo-se no aldeamento, deu início à catequese dos índios, arriscando a própria vida. A partir daí a povoação foi crescendo progressivamente, com os parentes de João Rodrigues e mais outras pessoas que ali foram morar.

Como os índios se tornaram muito rebeldes, foi designado um representante do governo como diretor do aldeamento, o Sr. Lourenço Bezerra Cavalcanti, que conseguiu impor obediência aos índios, tranquilizando os habitantes do povoado. Foi esse cidadão que mudou a denominação original para Povoação de Ipanema, em virtude da proximidade do rio de mesmo nome, que banha suas terras. A freguesia, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição do povoado de Ipanema, foi criada por Alvará de 26 de janeiro de 1766, que também criou o distrito, subordinado a Buíque. O primeiro vigário foi o padre José Lopes da Cunha.

Existe uma versão segundo a qual o topônimo Águas Belas deve-se à sugestão do ouvidor Jacobina (Antônio Ferreira de Araújo Jacobina), o qual, andando em correição, ao chegar a esse lugar ficou surpreso por ali ter encontrado água potável e cristalina, que era difícil naquela região. A ele é atribuída a seguinte declaração: “Águas belas as desta povoação a que chamam de Ipanema, quando lhe deviam chamar, antes, Águas Belas. Por que não lhe chamam assim, Águas Belas? Ponham-lhe este nome”. E foi adotada a nova denominação, sugerida pelo ouvidor. No entanto, segundo o historiador Pereira da Costa, a origem do topônimo é outra: quando os índios Carnijós se fixaram nessa terra fizeram seus “alojamentos fortemente construídos de palmas de Ouricuri, em uma bela e vasta planície, de uma verdura exuberante e permanente, bom clima, e de abundantes e excelentes águas, claras e límpidas...” daí surgindo a denominação de Águas Belas.

Em 20 de maio de 1833, através de Resolução do Conselho do Governo de Pernambuco, que criou nove comarcas na província, a freguesia de Águas Belas passou a pertencer ao termo da vila de Garanhuns, situação que se estendeu até sua incorporação ao termo de Buíque pela Lei Provincial nº 337, de 12 de maio de 1854. A povoação foi elevada à categoria de vila pela Lei Provincial nº 997, de 13 de junho de 1871, mesma lei que criou o município de Águas Belas, desmembrado de Buíque, formado apenas pelo distrito sede. A Câmara Municipal foi instalada no dia 15 de junho de 1872. O município foi anexado à comarca de Bom Conselho pela Lei Provincial nº 1.057, de 07 de junho de 1872.

A comarca de Águas Belas, com sede na vila de mesmo nome, e com os mesmos limites do termo, foi criada pela Lei Provincial nº 1.899, de 12 de maio de 1869. (Na publicação “Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco” afirma-se que a comarca foi criada pela Lei Provincial nº 1.399, com data de 12 de maio de 1879). Foi classificada comarca de 1ª entrância pelo Decreto nº 8.192, de 09 de junho de 1881, e seu primeiro juiz de Direito foi Carolino de Lima Santos.

O município de Águas Belas foi constituído no dia 16 de janeiro de 1893, adquirindo autonomia legislativa, com base na Constituição Estadual e no art. 2º das disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), de 03 de agosto de 1892, promulgada durante o governo de Alexandre José Barbosa Lima. Por força dessa lei o município foi dividido em dois distritos: 1º - a vila de Águas Belas; 2º - a povoação de Pau-Ferro (atual município de Itaíba). O primeiro prefeito republicano foi o tenente-coronel Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque.

A sede municipal adquiriu foros de cidade pela Lei Estadual nº 665, de 24 de maio de 1904, e a povoação de Pau-Ferro tornou-se distrito através da Lei Municipal nº 54, de 23 de novembro de 1905. Em 1909 o município já se encontrava dividido em três distritos: Águas Belas, Mocambo e Pau-Ferro, assim permanecendo na divisão administrativa referente ao ano de 1911. O distrito de Pau-Ferro passou a denominar-se Itaíba pelo Decreto-lei Estadual nº 92, de 31 de março de 1938, e o de Mocambo teve a denominação mudada para Iati pelo Decreto-lei Estadual nº 235, de 09 de dezembro do mesmo ano. Pelo Decreto-lei Estadual nº 503, de 19 de junho de 1940, foram modificados os limites entre os municípios de Águas Belas e Bom Conselho.

No quadro fixado para vigorar no período 1939-1943, o município aparece com três distritos: Águas Belas, Iati (ex - Mocambo) e Itaíba (ex-Pau-Ferro). Em virtude do Decreto-lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, que estabeleceu a divisão territorial vigente no quinquênio 1944-1948, o município permanece formado pelos distritos de Águas Belas, Iati e Itaíba, situação confirmada pela Lei Estadual nº 1.819, de 30 de dezembro de 1953. O distrito de Itaíba foi desmembrado de Águas Belas, tornando-se município, pela Lei Estadual nº 3.340, de 31 de dezembro de 1958, o mesmo acontecendo com o distrito de Iati, desmembrado de Águas Belas para tornar-se município pela Lei Estadual nº 4.995, de 20 de dezembro de 1963. Na divisão territorial de 31 de dezembro de 1963 o município aparece formado apenas pelo distrito sede. A Lei Municipal nº 677, de 26 de maio de 1991, criou mais um distrito em Águas Belas, o de Curral Novo. Em divisão territorial de 1º de junho de 1995, o município aparece constituído por dois distritos: Águas Belas e Curral Novo, assim permanecendo em divisão territorial de 2005.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. v.3.

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v.18.

FONSECA, Homero. **Pernambucânia**: o que há nos nomes das nossas cidades. Recife: CEPE, 2009.

GALVÃO, Sebastião de V. **Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco**. Recife: CEPE, 2006. v. 1.

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **História das Comarcas Pernambucanas**. 2ª Ed. Recife, 2010.

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/pernambuco/aguasbelas.pdf>

<http://www.aguasbelas.pe.gov.br>